

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 136, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 474/2001;
Considerando o ofício nº 106/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação prevista na Lei Municipal nº 474/2021 ao servidor efetivo **JUCERLANIO MATIAS DE SOUZA**, exercendo o cargo devigilante, matrícula nº 5000, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Jucurutu, pelo fato de desenvolver outras atribuições além do cargo que exerce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *01 de abril de 2024*, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:2D6EA25C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>